



**PORTARIA COREN-PI N.º 931, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** as fortes chuvas que afetaram o município de Picos-PI, prejudicando o funcionamento das atividades na Subseção do Coren-PI em Picos-PI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Conselheiro Tesoureiro do Coren-PI, **Sr. Wendel Marcos Alves** Coren-PI nº 387.606-TE e o colaborador **Dr. Antonio Francisco Luz Neto**, Coren-PI nº 313.978- ENF, para verificar as condições das instalações físicas do Escritório da Subseção de Picos-PI do Coren-PI, bem como providenciar os devidos ajustes necessários, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, o Conselheiro e o Colaborador designados no art. 1º farão jus ao recebimento Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 30 de dezembro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF